

PORTARIA Nº. 644 /2015, DE 11 DE dezembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2 emitida pelo Departamento de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **José Luis dos Santos Junior** em razão do traslado à Palmas – To, para Levar duas lavadoras de piso para assistência técnica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **José Luis dos Santos Junior** Matrícula:1415, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 11.12.2015

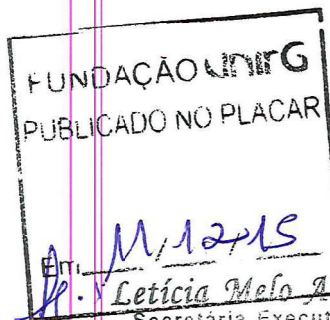
Objetivo: Levar duas lavadoras de piso para assistência técnica.


Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.



  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG